



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 13/2019 - BLV-GAB/CBLV/RTR/IFMT

**EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 13/2019/GAB/BLV/IFMT -
CAMPUS CUIABÁ-BELA VISTA PARA CHAMADA
PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DA VI
JORNADA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
2019, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT
CAMPUS CUIABÁ – BELA VISTA**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – *CAMPUS CUIABÁ BELA VISTA*, nomeado pela portaria IFMT n. 859 de 19/04/2017, publicado no D.O.U. de 20/04/2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei Nº 11788 de 25/09/2008, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da V JORNADA DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO - JENPEX Cultura 2019, do *campus CUIABÁ - BELA VISTA*, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O objeto desta Chamada Pública é selecionar parceiros aptos à FORNECER SERVIÇOS E MATERIAS DE CONSUMO, para realização da VI Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão - JENPEX Cultural 2019 do IFMT - Campus Cuiabá - Bela Vista, mediante assinatura de Termo de Compromisso próprio.

O IFMT *campus Cuiabá - Bela Vista* foi inaugurado em 13 de setembro de 2006 e teve o seu funcionamento autorizado pela Portaria Ministerial nº. 1.586, de 15 de setembro de 2006. Nesse período funcionava como uma extensão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Mato Grosso (CEFET-MT), que passou a ser denominado campus com a lei de criação dos institutos, Lei nº 11,892, de 29 de setembro de 2008. Vinculado ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. A Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão - JENPEX, tornou-se tradição para a comunidade do Campus Cuiabá – Bela Vista e comunidade circunvizinhas, portanto, trata-se de um evento bastante aguardado.

A VI JENPEX, intitulada “Cultural” tem como propósito colocar-se como um espaço de divulgação e discussão acadêmica de extensionistas e pesquisadores, de formação de rede de colaboradores tanto no âmbito intra e interinstitucional além do incentivo no surgimento de muitos outros projetos realizados através da interação entre servidores, alunos e comunidade externa. A proposta se

amplia na intenção de divulgar os cursos e serviços disponibilizados pelo campus à comunidade no entorno. Tem ainda como foco contribuir para a formação humanista dos estudantes de todos os cursos oferecidos pelo *campus*, sejam: técnicos, tecnologias, licenciaturas, bacharelados e pós-graduação, colocando-os em contato com diversos temas de pesquisa atuais, por meio de palestras, oficinas e apresentação de trabalhos, buscando fomentar o conhecimento de forma integrada e fortalecer a indissociabilidade entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão produzidas no IFMT *Campus* Cuiabá - Bela Vista.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

a) Apoio: a relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, em que estes oferecem material de consumo e prestação de serviços, em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento;

b) Apoiador: as pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

a) Empréstimo ou doação de equipamentos, utensílios, móveis etc.;

b) Doação de brindes para distribuição gratuita (toalhas, canetas, chaveiros, avental, material de escritório, material de consumo para minicursos, livros, copos e taças, camisetas, dentre outros);

c) Prestação de serviços técnicos;

d) Apoio logístico e cerimonial;

e) Disponibilização de Palestrante e conferencista;

f) Hospedagem e transporte para os convidados e participantes especiais do evento (conferencistas, músicos, palestrantes etc.);

g) Alimentação aos participantes, incluindo utensílios e pessoal para servir;

h) Bebidas, que não contenham álcool, incluindo utensílios e pessoal para servir.

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFMT e aos participantes do evento.

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados, de forma que atendam a todos os participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá, exclusivamente, no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro, será permitida a divulgação do apoio, por meio de:

a) Inclusão da logomarca do parceiro no site do evento; no material de divulgação da VI JENPEX do Campus Cuiabá - Bela Vista;

b) Em banners da VI JENPEX do Campus Cuiabá - Bela Vista, desde que impresso/custeado pelo parceiro;

c) Disponibilização de local, durante a VI JENPEX do Campus Cuiabá - Bela Vista, para montagem de estande do parceiro;

d) Distribuição, durante a VI JENPEX do Campus Cuiabá - Bela Vista, de materiais promocionais tais como camisetas, bonés, livros e outros, desde que em conformidade com a imagem do IFMT como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.2. O IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista concederá, como contrapartida ao apoio, a divulgação da logomarca / marca do parceiro.

3.3. A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade, utilizados no evento, não recaindo sobre o IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4. É vedado:

a) A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

b) O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

c) O fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para a VI JENPEX do dia 26 de agosto de 2019 a dia 11 de setembro de 2019.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, **Anexo I** deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico jenpex.blv@gmail.com.

4.2.1. O assunto do e-mail deverá ser “Proposta de apoio VI JENPEX Cultural 2019”.

4.2.2. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pela comissão organizadora dos eventos, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

a) Tiverem sido registradas primeiro, em acordo com as informações do e-mail de que trata o item 4.2;

b) Tiverem maior alinhamento com as necessidades do evento, de acordo com parecer emitido pela Comissão Organizadora.

4.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6. Os resultados serão divulgados continuamente até 12 de setembro de 2019 no site www.blv.ifmt.edu.br.

4.6.1. O prazo para envio da interposição de recurso será de 13 a 14 de setembro de 2019, por meio do endereço eletrônico jenpex.blv@gmail.com.

4.6.2. O resultado final, incluindo-se a análise dos recursos recebidos, será divulgado em 15 de setembro de 2019 no site www.blv.ifmt.edu.br.

4.7. Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista entrará em contato com a empresa, para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

4.8. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o IFMT Campus Cuiabá Bela Vista, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (65) 3318-5100 / (65) 3318-5165 ou e-mail jenpex.blv@gmail.com.

5.2. Casos não previstos neste edital serão decididos pela comissão organizadora dos eventos.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA

Diretor-geral do IFMT Cuiabá - Bela Vista

Portaria N.º 859, de 20/04/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

DADOS DA EMPRESA			
EMPRESA:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
RAMO EM QUE ATUA:			
DIRETOR/ RESPONSÁVEL:			
E-MAIL:			
TELEFONE DA EMPRESA:			
PROPOSTA DO APOIO			
(Considerar o tipo de apoio, serviço ou material, constante em edital. Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail nele disposto)			
•			
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO		
01			
02			
03			
...			
OBSERVAÇÕES			
(Descrever a forma de execução do serviço proposto, e/ou forma de entrega ou retirada do produto doado)			
•			
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE?		Sim	Não
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA			
Venho por meio deste atender à chamada do Edital N.º 13/2019/IFMT/BLV, visando apoiar a realização da VI JENPEX Cultural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato			

Grosso - *Campus* Cuiabá- Bela Vista, a ser realizado nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2019.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar/entregar o proposto neste documento ou o que for combinado com a Comissão Organizadora do Evento.

Estou ciente que, por meio da minha participação, não poderei, em hipótese nenhuma, gerar e/ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFMT ou aos seus participantes.

Declaro estar ciente das informações prestadas e de acordo com elas.

_____, _____ de _____ de _____.
(LOCAL) (DIA) (MÊS) (ANO)

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Deiver Alessandro Teixeira, DIRETOR - CD2 - BLV-GAB**, em 25/08/2019 17:17:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 9386

Código de Autenticação: 05993b9b2f



Edital Nº 13/2019 - BLV-GAB/CBLV/RTR/IFMT